



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

PL049/14

LEI Nº 047/14

DATA 30/04/14

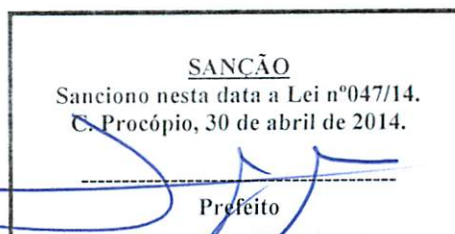
SÚMULA: Autoriza abertura de **Crédito Adicional Especial**, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no exercício financeiro de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES,
Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:



Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2014, **Crédito Adicional Especial** na importância de R\$ \$ 5.000,00 (cinco mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 09	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
Unidade: 10	Cide		
Função: 15	Urbanismo		
Programa: 4	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano		
Subfunção: 452	Serviços Urbanos		
Atividade: 0.910	<u>Cide</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	512	5.000,000
		Soma.....	5.000,00

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Órgão: 09	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
Unidade: 10	Cide		
Função: 15	Urbanismo		
Programa: 4	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano		
Subfunção: 452	Serviços Urbanos		
	<u>Cide</u>		
Atividade: 0.910			
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	512	5.000,000
		Soma.....	5.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº047/14.
C. Procópio, 30 de abril de 2014.

Prefeito